



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, *Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria De Assistência Social*

**OBJETO:** *Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de sua especialidade a este Município.*

## **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A contratação encontra amparo legal na Lei nº 12.232/2010, que dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e, subsidiariamente, nas Leis nº 4.680/65 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber e demais legislações pertinentes.

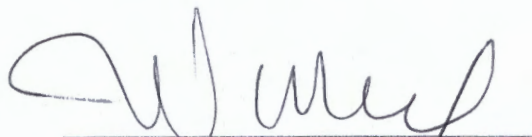
Desta forma, considerando o interesse e necessidade da administração em veicular as ações do governo municipal de prestação de contas institucional à população, bem como das demais ações voltadas para os munícipes, é que faz-se necessária a contratação de agência de publicidade, com o intuito de planejar e coordenar as atividades inerentes à comunicação social e publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, visando a integração da política e das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Considerando ainda, que as propagandas institucionais devem ser concebidas como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população como um todo, sobre os mais diversos serviços disponibilizados pela prefeitura municipal de forma educativa e informativa, sobretudo porque desta publicidade não pode haver qualquer promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, é que mostra-se razoável a contratação pretendida.

Além disso, a agência a ser contratada atuará prestando serviços de mídias em áreas de pesquisa, planejamento, criação e produção de vídeos, anúncios e reportagens institucionais em rádios, jornal, revista, internet e afins, com fito de proporcionar ampla transparência e conhecimento à população dos serviços, trabalhos e ações prestados pela prefeitura municipal.

Por fim, os serviços de publicidade abarcarão as ações de governo referente à educação, saúde, saneamento, assistência social, ordenamento e habitação territorial, segurança, transporte, infraestrutura, lazer, esporte, cultura, tecnologia, finanças, meio ambiente, dentre outras, relativas as ações do município.

Barcarena - Pará, 04 de agosto de 2022.

  
**Wirley Jackson Batista da Silva**  
Coordenador de Comunicação